



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 410
Decisão da CEAG	Nº 02/2024	
Referência	Processo Nº 1192607/2024	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

EMENTA: Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária Nº **410** apreciando o Processo nº **1192607/2024**, que trata sobre adequação dos atos administrativos demandados pela Câmara Especializada de Agronomia- CEAG, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; **considerando** que o Crea/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEAG do exercício seguinte. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agr. Renato Vitória Rodrigues, estiveram presentes o Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena, Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza, Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega, Eng^a Agrícola Aline Costa Ferreira e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2024.

Eng. Agr. Renato Vitória Rodrigues
Coordenador da CEAG – Crea/PB